



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gabinete da Diretoria Superintendente

PORTARIA Nº 080/2022/DS

João Pessoa, 03 de março de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo constante na Portaria nº 487/2021/DS, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 13 de novembro de 2021, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Publique-se.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

